

Anexo 1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

O presente documento estabelece as especificações técnicas mínimas, aplicáveis para o fornecimento de Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia, neurologia (coluna) e vascular.

2. ESCOPO

2.1 Local de entrega: Hospital Ministro Costa Cavalcanti

Av. Gramado, 580 Vila A

CEP 85860-460 – Foz do Iguaçu - PR

2.2 Quantidade: 01 (uma) unidade

2.3 Prazo de entrega: Até 90 dias após a emissão do documento de compra

2.4 Forma de pagamento: Em até 10 dias, por meio de depósito bancário, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, que deverá ser entregue obrigatoriamente/conjuntamente com o objeto contratado. Para esta aquisição não está prevista a possibilidade de adiantamento.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS

3.1 Deve ser novo e de primeiro uso, não podendo estar fora da linha comercial do fabricante na data de entrega das propostas

3.2 A instalação deverá ser feita pela empresa contratada na presença dos técnicos do Hospital Ministro Costa Cavalcante sem ônus adicional. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento.

3.3 Deverá ser agendado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, a vinda do técnico para instalação e demonstração do equipamento. A Contratada se responsabilizará verificação prévia do local de instalação e emitirá no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, um relatório de detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação do equipamento, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, água e esgoto, aterramento, temperatura, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental, riscos de acidentes e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento e proteção ao meio ambiente, a serem providenciados pela Contratante.

Anexo 1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição: Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia, neurologia (coluna) e vascular.

Potência do gerador: o equipamento deve possuir uma potência \geq (MAIOR; IGUAL) 15 KW (KILOWATTS). Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 300kHU ou maior. Subtração digital de imagens em tempo real, Zoom, Road Mapping.

Indicadores visuais: Valor selecionado para mA, valor selecionado para kV, valor selecionado mAs (corrente x tempo); tempo de fluoroscopia; equipamento em operação.

Intensificador de imagem: de campo com dimensão $\geq 8''$.

Integração: sistema de integração para visualização das imagens dos procedimentos no pacs.

Imagens: alterações da imagem como brilho, rotação, zoom por botão de fácil visualização e alteração.

Monitores duplos sendo:

1. Monitor(es) principal(is) para utilização da equipe médica com imagem dupla tamanho total $\geq 32''$;
2. Monitor auxiliar para utilização da equipe técnica com tamanho de imagem $\geq 12''$.

Acessórios: impressora, pedal e gatilho de disparo de radiação.

5. GARANTIA

5.1 O equipamento deverá ser acompanhado de manual detalhado de instalação, operação e manutenção, em português, com o mesmo conteúdo ao apresentado à ANVISA.

5.2 O equipamento deve ser fornecido com no mínimo de 12 (doze) meses de garantia.

5.3 O fornecedor deverá garantir assistência técnica do fabricante ou autorizada pelo mesmo, que deverá atender prontamente aos chamados da Fundação de Saúde Itaiguapy .

5.4 O fornecedor deverá realizar, sem ônus adicional, treinamento de operação e manutenção do equipamento para a equipe técnica.